

  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CASA DOS CONSELHOS  
CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N° 357/2021



**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**RESOLUÇÃO**

**Resolução nº001/2026- CMPDC** Dispõe do CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2025-2027 conforme previsto na Lei 323/2020 do Conselho Municipal de Defesa Civil de Davinópolis – MA. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, em sua reunião ordinária, realizada no dia 03 de outubro de 2025, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal N° 323/2020 de 06 de julho de 2020. RESOLVE: **Art. 1º** Aprovar o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2025-2027 conforme previsto na Lei 323/2020 do Conselho Municipal de Defesa Civil de Davinópolis – MA – CMPDC Parágrafo único - O Conselho Pleno será formado por todos os Conselheiros e se reunirá trimestralmente as quartas quintas feiras em sessões plenárias, às 09hrs na Casa dos Conselhos, situada a Rua Davi Michael n° 86- Centro de Davinópolis/MA, e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente, ou conforme cronograma. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Davinópolis - Maranhão, 22 de janeiro de 2026. Anna Paula Santos Bruzaca, Presidente do CMPDC.

*Anna Paula Santos Bruzaca*

Anna Paula Santos Bruzaca

Presidente do CMPDC